

FEDERAÇÃO MINEIRA DE ESPORTE DE CONTATO

Afiliada a CONFEDERAÇÃO MUNDIAL DE ARTES MARCIAIS AMADOR E PROFISSIONAL



VALORES DE AFILIAÇÃO

Filiação	Anuidade
Alvará Associação/Academia <i>Necessário apresenta: CNPJ, Inscrição Municipal, nº CREF (Ficha de afiação preenchida) E Contrato (registrado em cartório)</i>	1 Salário Mínimo
Mestre <i>Necessário apresenta: CPF, RG, Certificado de Graduação (emitido pela entidade que tenha reconhecimento oficial do governo), (Ficha de afiação preenchida) E Contrato (registrado em cartório)</i>	1 Salário Mínimo
Professor <i>Necessário apresenta: CPF, RG, Certificado de Graduação (emitido pela entidade que tenha reconhecimento oficial do governo) e (Ficha de afiação preenchida) E Contrato (registrado em cartório)</i>	1 Salário Mínimo
Instrutor <i>Necessário apresenta: CPF, RG, Certificado de Graduação (emitido pela entidade que tenha reconhecimento oficial do governo) e (Ficha de afiação preenchida) E Contrato (registrado em cartório)</i>	R\$600,00
Atleta Amador Individual <i>Necessário apresenta :CPF, RG e (Ficha de afiação preenchida)</i>	R\$80,00
Renovação	Valor da filiação vigente no Ano

Na Afiliação de 30 atletas desconto de 20% na taxa de Alvará da Academia ou Pessoa Jurídica.

O valor da sua afiliação deverá ser depositado na

CAIXA ECONOMIA FEDERAL

Nome: José Carlos da Silva

Agencia: 1149 – Operação: 013 – Conta: 00062195-7



FEDERAÇÃO MINEIRA DE ESPORTE DE CONTATO

Entidade afiliada a Confederação Mundial de Artes Marciais Amador e Profissional

• CÓDIGO DE ÉTICA

A FEMIN possui Códigos de Ética Geral e Especial

Vemos em constantes mudanças e, por essa razão, temos dificuldade de acompanhá-las, sobretudo devido à rapidez com que elas acontecem e também pela impossibilidade de ter uma ideia da totalidade de significações que essas modificações representam.

Ao propor um **CÓDIGO DE ÉTICA** sugerimos uma reflexão constante acerca do ser humano, já que o comportamento deste é complexo e está continuamente em profunda transformação. Portanto, como qualquer sistema, o **CÓDIGO DE ÉTICA** deve, para se manter atual, acompanhar a transitoriedade, própria do homem, que está em busca do mais alto grau de aperfeiçoamento.

Nosso trabalho será desenvolvido de acordo com o que se segue:

CÓDIGO DE ÉTICA GERAL

- 01) Respeito aos direitos, dignidade e palavra de todos os Homens.
- 02) Respeito ao talento, objetivos e fase de desenvolvimento de cada indivíduo.
- 03) No contexto de nossas atividades, todos serão tratados de forma igual independentemente do sexo, etnia e religião, estilo ou grau de conhecimento.
- 04) Todos os professores e atletas merecem atenção e oportunidade iguais.
- 05) Cada professor e atleta devem ser tratados com um indivíduo único.
- 06) Exercer o trabalho profissional com lealdade, dedicação, honestidade e com espírito de justiça e equidade para com nossos filiados.
- 07) Oferecer aos nossos filiados um serviço de qualidade.
- 08) Cooperar para o progresso em geral.
- 09) Seguir as diretrizes emanadas pela FEMIN.
- 10) Ser um exemplo positivo e um modelo de comportamento para todos.
- 11) Abster-se de praticar injustiças contra colegas e velar para que não se pratiquem atos que direta ou indiretamente, possam prejudicar seus interesses profissionais.



FEDERAÇÃO MINEIRA DE ESPORTE DE CONTATO

Entidade afiliada a Confederação Mundial de Artes Marciais Amador e Profissional

A Federação Mineira De Esporte de Contato por ser uma entidade democrática não faz distinção quanto ao seu quadro de filiados, colocando a disposição oportunidades como:

- Certificado de filiação para a Academia, Associação, etc.
- Carteirinha de filiação para atleta e para o mestre, professor ou instrutor.
- Desconto na taxa de cursos oferecidos pela FEMIN.
- Descontos nas taxas de inscrição dos eventos realizados pela FEMIN.
- Divulgação do Mestre e sua Escola no site da FEMIN.
- A FEMIN tem a oportunidade de participar de eventos oficiais, tais como Cursos, Seminários, Campeonatos Regional, Estadual, Nacional e Internacional sempre com a qualidade que o filiado busca.

O PRINCIPAL:

- Respeito por você, pelo seu trabalho, pela sua Escola, criando sempre a oportunidade para que todos cresçam dentro da modalidade com ética e profissionalismo.

A FEMIN garante que pouco tempo dará a você uma expectativa nova a respeito da Arte Marcial de Contato, fazendo com que todos tenham cada vez mais motivação para trabalhar com essa arte marcial milenar.

As dificuldades já são enormes para quem escolheu a Arte Marcial de Contato ou outra qualquer arte marcial como meta, a FEMIN existe para auxiliá-lo a transpor esses obstáculos!

Filie – se á Federação Mineira de Esporte de Contato faça parte da maior revolução das Artes Marciais em Minas Gerais!

Uma grande estrutura de desenvolvimento da modalidade, sempre em busca do mais alto nível de conhecimento!

FEDERAÇÃO MINEIRA DE ESPORTE DE CONTATO



R. BEGE, 91, VITÓRIA
BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
Infor: (031) 98479-6091 / 98968-8803

Site: www.femin.com.br
e-mail: feminmg@yahoo.com.br
CNPJ: 11.164.584/0001-57

FICHA DE AFILIAÇÃO

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Data De Nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: ____ Sexo: MASC.() FEM. ()
Endereço: _____ N°: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Estado: _____ E-MAIL: _____
Casado: () Solteiro: () Profissão: _____
Escolaridade: _____
Filiação: Pai = _____
Mãe = _____

Qual é sua Modalidade? _____
Tem formação em alguma? _____
Quantos anos de Prática? _____
Tem Filial? _____
Nome da Academia; _____
Nome do Estilo: _____
Nome do seu Mestre: _____
Se Formou a onde? No exterior ou no Brasil. _____
Em qual localidade? _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Comprometo-me a seguir e respeitar as regras e trabalhar em conjunto para nosso crescimento, tanto material, quanto espiritual. Unificando nosso ensinamento em bem do próximo, incentivando a todos a prática esportiva com ética e profissionalismo e demonstrar nosso grande trabalho.

Foto
3x4

Assinatura

Afiliado deste: ____ / ____ / ____



FEDERAÇÃO MINEIRA DE ESPORTE DE CONTATO

Entidade afiliada a Confederação Mundial de Artes Marciais Amador e Profissional

CNPJ: 11.164.584/0001-57

**Contrato para a Concessão de Filial da Modalidade Desportiva de
Muay Thai, Taekwondô, Boxe, Kick Boxing Full Contact, Kick Boxing Low Kick's,
Jiu Jitsu, Boxe Chinês, Ultimate Full Contact, Brazilian Hapkido, Kung Fu, Shuai Jiao e
Karate**

Artigo 1º- Todos os filiados/ Filiais devem cumprir rigorosamente o Estatuto regente da Federação Mineira de Esporte de Contato

Artigo 2º-Os filiados devem registrar sua Academia / Associação, na FEMIN e seus alunos respectivamente também.

Artigo 3º- Para o funcionamento da Academia / Associação é obrigatório obter o Alvará de funcionamento e credenciamento da Matriz. Esta por sua vez expedirá um documento, autorizando o funcionamento daquela e de utilização do sistema (estilo) Arte Marciais de Contato. O Alvará é válido por 1 ano, devendo o mesmo ser renovado a cada ano.

Artigo 4º -As filiais deverão seguir os mesmos critérios da Matriz no ensino e divulgação do estilo. As filiais devem sempre manter contato com a Matriz, no intuito de prestar contas ou esclarecimentos de ordem técnica, física, social e administrativa. Todos os fatos e acontecimentos devem ser comunicados à matriz, para que a mesma possa tomar as devidas providências.

Artigo 5º -As Filiais poderão utilizar os mesmos logotipos da Matriz, divulgando suas logomarcas. Somente as filiais devidamente registradas.

Artigo 6º- Caso as filiais não cumpram determinação da Matriz, está por sua vez poderá cancelar a concessão de filiação, e os mesmos deverão retirar todos os logotipos ou logomarcas pertencentes a Federação Mineira de Esporte de Contato. Os Filiados excluídos terão um prazo de 1 mês para fazer a devida retirada, e caso isto não ocorra a organização entrará com recurso judicial para posse de suas logomarcas, ou de seus atributos legais ante a divulgação dos estilos de Artes Marciais de Contato.

Artigo 7º-Todos os instrutores e professores deverão fazer o curso de arbitragem, e didática moderna de Artes Marciais de Contato.

Artigo 8º- Todo o exame deverá ter a supervisão do mestre responsável, presidente ou diretor técnico da federação, sendo a ele delegados poderes para tal função, devendo o transporte, traslado e alimentação e correr por conta do filiado, quando pedir um supervisor. Todas as filiais do interior, poderão fazer exames das faixas coloridas (de amarela até a faixa marrom). As filiais da capital e adjacências, deverão conduzir, seus alunos aos locais oficiais divulgados durante o ano.

Artigo 9º -O diploma (Certificado) é o comprovante da realização do exame de faixa, e que será devidamente registrado na Matriz, podendo usar a sua faixa em qualquer filial da Federação, inclusive na Matriz.

Artigo 10º-Caso o filiado venha a mudar de cidade ou estado, deverá requerer ante a Federação do Estado uma carta de Transferência. Neste caso só será aceito o filiado que se apresentar devidamente documentado, caso contrário não poderá ostentar a sua graduação, tendo que começar da Faixa de iniciante. Se um filiado for expulso da Federação após devido processo legal será excluído da Confederação e de todas as entidades a ela ligadas, ou seja, não poderá treinar em qualquer Academia que faça parte da Confederação Mundial de Artes Marciais Amador e Profissional.

Artigo 11º- O Exame de faixa preta de Dans é realizado somente na Matriz e por representante autorizado da Federação Mineira de Esporte de Contato.

Artigo 12º-As filiais poderão requerer curso especiais de Muay Thai, Taekwondô, Boxe, Kick Boxing Full Contact, Kick Boxing Low Kick's, Jiu Jitsu, Boxe Chinês, Ultimate Full Contact, Brazilian Hapkido, Arbitragem,

Primeiros Socorros, etc. Neste caso o filiado à organização deverá arcar com as despesas de traslado, hospedagem e alimentação do ministrante, além de uma porcentagem das taxas de inscrições. Qualquer evento deverá ter uma autorização da Federação Mineira de Esporte de Contato sendo a ela destinada uma taxa, a ser combinada entre as partes

Artigo 13° - Afiliais poderão realizar Campeonatos, desde que autorizadas pela Matriz. A Matriz enviará um supervisor encarregado de fiscalizar a realização do evento, juntamente com uma equipe de arbitragem, prestando apoio técnico.

A filial se encarregará de arcar com as despesas de tratado, hospedagem e alimentação deste supervisor e sua equipe, além de uma taxa de Federação Mineira de Esporte de Contato.

Artigo 14°-Os filiados podem participar de outros campeonatos, de qualquer modalidade ou Arte Marcial, deste que tenha uma prévia autorização da Matriz.

Artigo 15°- Caso o filiado esteja descontente com a Federação, ou por problemas físico, sociais ou financeiros, e queira se afastar da entidade deverá comunicar por escrito o seu pedido de afastamento, e terá o prazo de um mês para retirar todos os emblemas e logomarcas pertencentes a Federação.

Artigo 23°-Todos os filiados deverão obrigatoriamente comparecer a Reuniões ou Treinamentos Especiais, quanto convocados pela FEMIN, Caso o mesmo não compareça, não mande representante, ou não dê justificativa; sofrerá serias sanções da Federação.

Artigo 25° - Todos os filiados devem preservar os valores sociais de boa educação, conduta e respeito por qualquer ser humano, e por quaisquer artes marciais, contribuindo para o engrandecimento do estilo das Artes Marciais de Contato.

Artigo 26° - Todos os filiados devem procurar “não criticar” outros Estilos, Professores ou Mestre de quaisquer Artes Marciais, sempre assumindo uma atitude de respeito ante ao seu trabalho. Deve sim, relacionar-se com outros estilos, professores e Mestre de Artes Marciais para um engrandecimento de Círculo de Amizade e para o crescimento profissional em geral.

Artigo 27°-A FEMIN, respondera diretamente pelos seus filiados, em caso de Ação Judicial, por intermédio de outras entidades que também impedir de realizar o nosso trabalho.

Artigo 28°-Todo o filiado não deverá entrar com nenhuma Ação Judicial ante a FEMIN, ficando expressamente proibido desta conduta, zelando pela integridade do estilo de Artes Marciais de Contato.

Nome: _____

Endereço: _____

N° _____ **Bairro:** _____

CEP: _____ **Tel.** _____ **Cel.** _____

RG. _____ **CPF** _____

Declaro estar de acordo com este contrato de concessão de filial da Federação Mineira de Esporte de Contato, e firmo presente,

Data _____ / _____ / _____

Assinatura do Proposto

Favor ler o presente contrato, rubricar todas as folhas, assinar e reconhecer firma em cartório; e posteriormente enviar novamente á matriz, para a mesma poder despachar a documentação necessária para o funcionamento e credenciamento de mais uma filial da Federação Mineira de Esporte de Contato.